

2,7 mil imóveis serão regularizados no Centro

MARCELO PREST

Lei com as regras para regularizar terrenos foi publicada no Diário Oficial do Estado

▄ Proprietários de 2.700 imóveis de parte do Parque Moscoso, Centro e Vila Rubim, em Vitória, agora vão poder regularizar a situação de suas propriedades.

É que até a publicação no Diário Oficial do Estado da lei nº10.453, ontem, esses proprietários tinham condições de comprovar a posse do imóvel mas não a do terreno onde eles estavam localizados. A lei veio para estabelecer regras para regularização.

A diretora-presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado (Idurb), Solange Lube, explicou que a área, chamada de “Campinho do Moscoso”, tinha sido liberada pela União, em 1910, ao governo do Estado, como domínio útil e não como domínio pleno.



Proprietária

Claudinete é proprietária de um imóvel no Centro há 25 anos e possui todos os documentos para comprovar.

“Temos inventário e estamos com advogado para regularizar”

—
CLAUDINETE FONTANA
EMPRESÁRIA

TERRENOS

Regularização

▼ Histórico

- A União repassou em 1910 a área chamada Campinho do Moscoso para o governo do Estado, que passou a ter domínio útil do terreno mas não pleno.
- Em 2007 a União definiu o que era ou não terreno de marinha. E ontem o governo do Estado publicou lei que traz as regras para regularizar os imóveis

▼ Com certidão

Quem já tiver certidão do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis (RGI) e pagamento de um VRTE por cada metro quadrado

▼ Sem certidão

Sem a certidão, o proprietário do imóvel terá que apresentar série de comprovações da posse do local. Entre elas, atestado de que não há briga judicial pelo local e que tem posse do lugar há pelo menos cinco anos

As pessoas tinham o direito de usar o terreno mas não eram donas dele. A lei de ontem estabeleceu as regras para regularizar de vez esses imóveis.

Entre as etapas a serem seguidas pelos proprietários está o pagamento ao governo do Estado de um

Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE) por cada metro quadrado do terreno. O VRTE para 2016 será de R\$ 2,9539

Além disso, terá que comprovar a propriedade com a apresentação de certidão emitida pelo Cartório de Registro Geral de

Imóveis (RGI).

Caso não possua o registro imobiliário do imóvel, o proprietário pode apresentar um requerimento com o pagamento dos VRTEs, apresentar certidão atualizada no RGI com atestado de que não existe matrícula para

aquele imóvel, alguma comprovação de que possui a posse de pelo menos cinco anos do imóvel.

Pede também a apresentação de concordância dos vizinhos para o tamanho da área pretendida, com a anuência da Prefeitura de Vitória.